

Joelma Aparecida do Nascimento
Doutoranda em História pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG

Área Temática: História Econômica e Demografia Histórica

**Setores ocupacionais no século XIX: perfil dos juízes de paz.
(Mariana, 1831-1832)**

Resumo: No presente texto procura-se abordar a inauguração do Juizado de paz e acumular informações sobre como ocupar o cargo poderia se conjugar ao desenvolvimento de atividades econômicas diversas. Os dados coletados foram extraídos de fontes de origem cartorial e censitária, tais como, inventários, testamentos e as listas nominativas - conjunto de informações sobre o universo das localidades mineiras para o século XIX. Assim, procurou-se traçar o perfil socioeconômico e a inserção social desses homens que, além de juízes de paz, compunham a tão economicamente diversa sociedade mineira da primeira metade do século XIX.

Palavras-chave: Juizado de paz, perfil sócio-econômico, setores ocupacionais

Setores ocupacionais no século XIX: perfil dos juizes de paz. (Mariana, 1831-1832)

Introdução

Uma nova organização política e administrativa era intentada pelo governo do Brasil após a independência de 1822. Neste contexto, estavam em voga mudanças situadas entre a transição de uma estrutura administrativa colonial e a implantação de um novo sistema jurídico-administrativo. Tal temática é logo muito conhecida. A criação do Juizado de paz no período, porém, é tema já este, quando não relegado, seguido apenas a escolha daqueles processos maiores. Procura-se então, apontar neste texto a inauguração e alguns aspectos econômico-sociais que destacam o perfil dos homens eleitos para o Juizado de paz no Termo de Mariana, província de Minas-Gerais.¹

De origem constitucional a criação do Juizado de Paz no Brasil foi decretada na Constituição outorgada por D. Pedro I em 1824. Sua regulamentação ocorreu anos depois pela *Lei regulamentar das atribuições, da competência e jurisdição dos Juizes de Paz* de 15 de Outubro de 1827 que determinou a obrigatoriedade da conciliação das partes nos processos judiciais, sendo esta a principal função de início a ser desempenhada por estes juizes.² Pelo Artigo 3º desta Lei teria faculdades para ser juiz de paz aquele que pudesse ser eleitor.³ Cada Juiz de paz deveria ter um escrivão, nomeado e juramentado pela Câmara, e o produto das multas por ele impostas seria aplicada às despesas da Câmara.⁴

Cabia ao juiz de paz a convocação dos eleitores das localidades para votar nas eleições para vereadores e juizes de paz, no Conselho ou Junta de qualificação da Guarda-Nacional, enfim, a organização e nomeação das Mesas Eleitorais, e a condução do processo eleitoral. A Mesa Eleitoral deveria se reunir e, se não instalada na véspera das eleições estas não mais ocorreriam, cabendo ainda ao juiz dirigir e regular as questões e dúvidas suscitadas.⁵

No decorrer da primeira metade do século as atribuições delegadas aos juizes aumentaram significativamente, dando a estes poderes de administração e de polícia. O Código do Processo Criminal de 1832, por exemplo, estabeleceu a sua jurisdição, ou seja, o seu poder de administrar justiça nos Distritos de paz.⁶ A partir daí, em cada Distrito de Paz deveria haver quatro Juizes de Paz e as eleições deveriam ser realizadas de quatro em quatro anos, sendo eleitos os quatro cidadãos mais votados segundo a ordem da votação. Cada juiz eleito serviria no período de um ano e os que seguissem aos quatro mais votados seriam seus suplentes, quando necessário.⁷

¹ Apresenta-se aqui alguns dos resultados alcançados na dissertação de Mestrado. NASCIMENTO, Joelma A. do. *Os "homens" da administração e da justiça no Império: eleição e perfil social dos juizes de paz em Mariana, 1827-1841*. Dissertação de Mestrado. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

² VIEIRA, Rosa Maria. *O Juiz de Paz: do Império a nossos dias*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002, p.173 e pp. 454-456.

³ O Artigo 94 da Constituição do Império dispunha que seriam eleitores aqueles com renda líquida anual não inferior a 200\$000 (duzentos mil réis) por bens de raiz, indústria, comércio ou emprego; idade de 21 anos, exceto se for bacharel formado ou clérigo de ordens sacras, e deveria saber ler e escrever.

⁴ Artigos 6º, 7º e 10º da Lei de 1827.

⁵ VIEIRA, Rosa Maria. *O Juiz de Paz: do ..., pp.193-236*.

⁶ *Idem*, p.169-170. Esses dispositivos foram revogados pelo artigo 10, § 1º do Ato Adicional de 1834 que deu às Assembléias Provinciais a competência sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica das províncias. Pela Lei de regulamentação do cargo, em 1827, e pelo art. 2º da Lei de 11 de Setembro de 1830, eram as freguesias e capelas filiais os locais de jurisdição do juiz de paz, sendo ainda eleitos apenas um juiz e um suplente como previa a Lei de 1827.

⁷ Título I - De varias disposições preliminares, e das pessoas encarregadas da Administração da Justiça Criminal, nos Juizos de Primeira Instancia, Capitulo II Artigo 12 § 3º, 4º, 5º e 6º do Código do Processo

Dentre as suas inúmeras funções destacam-se ainda as atribuições cíveis e criminais: em matéria cível competia-lhes julgar as causas cíveis até 100\$000 réis; quanto às criminais ou policiais cabia-lhes ter uma relação dos criminosos para fazer prendê-los, fazer destruir os quilombos, fazer auto de corpo de delito, interrogar e prender na conformidade da lei, dividir o Distrito em quarteirões que não contivessem mais de 25 fogos e nomear para cada um deles um oficial que os avisasse de todos os acontecimentos e que executasse suas ordens.

Abarcando aqui um pequeno grupo, disseminado geograficamente pela região de Mariana, tentamos compreender de uma forma geral o perfil sócio-econômico dos homens eleitos juizes de paz entre 1829-1841. Procura-se delinear as principais ocupações dos indivíduos abordados investigando a importância dos aspectos econômicos e sociais na escolha por determinados indivíduos eleitos para este novo ofício naquelas localidades. De início identificamos todos os juizes de paz eleitos nas 67 Atas de eleições encontradas, totalizando então 125 homens. Para este conjunto de indivíduos foi possível localizar a documentação seguinte:

Tabela 1
Fontes indicadoras de inserção social

Tipo de informação	Total	% dentre os 125 eleitos
Atas de eleição	67	52,8%
Inventários <i>post-mortem</i>	54	43,2%
Testamentos	36	28,8%
Listas nominativas	20	16%

Fonte: AHCMM. Série Atas de Eleição - Códices: 20, 67, 393, 409, 422, 431, 441, 537, 553, 625. Série Miscelâneas. Códices: 685, 694, 720, 726, 734, 735, 747, 751. Nota: O percentual das listas nominativas localizadas se refere aos eleitos apenas no ano de 1832.

Os números acima já nos indicam as várias possibilidades de análise deste grupo. A seguir a análise foi concentrada nos dados dos inventários, listas nominativas e testamentos - fontes já reconhecidas e utilizadas em pesquisa histórica quando objetiva-se perseguir e acumular dados no estudo dos atores sociais.

No caso das Atas de eleição, as informações sobre alguns outros cargos e funções ocupados pelos indivíduos podem também ser verificadas. Ao ser votado, o indivíduo tinha o seu nome e sua ocupação listada sendo, no caso dos juizes de paz, a maior parcela de patentes militares seguidas por cargos eclesiásticos, revelando ainda a importância social destes homens. Os inventários contêm a descrição dos bens acumulados pela pessoa falecida. E, muito já se falou sobre a importância desta fonte de pesquisa.⁸ Já os testamentos, são também

Criminal de 1832. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm>. Acesso em 22 Abr 2011.

⁸ Neste tipo de fonte utiliza-se, principalmente, a descrição e os valores dos bens deixados pelos falecidos tais como posse de escravos, imóveis, bens móveis, animais, etc. Ou seja, importa a riqueza acumulada pelo indivíduo ao fim da vida. Quando aos testamentos, o grande número de informações sobre o pertencimento à Irmandades e Ordens religiosas revela a continuidade de uma prática, oriunda de uma sociedade de Antigo Regime, que destacava a importância da esfera religiosa enquanto afirmação de distinção social. Tais informações nos indicam assim que ainda no século XIX as Irmandades pudessem se destacar como respeitáveis espaços de sociabilidade e, perdurou em Mariana grande centro religioso desde o século XVIII.

indicadores de inserção social, pois nos revela o pertencimento à Irmandades e Ordens religiosas que permite avaliar a condição de distinção social de um indivíduo.

Dispomos também das listas nominativas de importância fundamental no agrupamento dos dados. Tais listas nominativas de habitantes, datadas principalmente de 1831/1832 e 1838/1840, foram elaboradas naquele período para atender às determinações do governo provincial de Minas Gerais para levantamentos eleitorais, para o recrutamento militar ou para a tributação. Tais listas se tornam ainda mais relevantes pelo fato de sua elaboração ser de responsabilidade dos Juizes de Paz de cada distrito dos diversos municípios mineiros.⁹ Trata-se de uma fonte de pesquisa que conforma um conjunto de informações sobre o universo das localidades mineiras para o século XIX.

Desde o início da década de 1980 pesquisadores do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDEPLAR/UFMG) realizaram uma ordenada análise do conteúdo das listas e mapas de população do acervo localizado no Arquivo Público Mineiro. Organizaram assim um banco de dados contendo informações destas listagens que hoje pode ser consultado digitalmente.¹⁰ Para a cidade de Mariana, entre os anos de 1831 e 1832, foram disponibilizadas as listas que conformam uma população total de 65.294 pessoas:

“O Censo de 1831-32 é, certamente, o mais extenso e circunstanciado levantamento populacional realizado em Minas Gerais no período pré-censitário. As listas nominativas remanescentes apresentam satisfatória cobertura e representatividade, compreendem aproximadamente 60% dos distritos de paz e da população de Minas em meados da quarta década do século XIX. Foram relacionados para cada indivíduo recenseado o prenome, a condição social, a cor/origem e a idade. Sobrenome, estado conjugal, ocupação, nacionalidade e relações de parentesco ou subordinação sócio-econômica foram informados para parcela da população.”¹¹

Segundo Clotilde de Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy nas informações dispostas nas listas de habitantes, dentre as suas variáveis, a informação de ocupação apresenta uma complexidade de categorias pela diversidade dos padrões informativos e pela inexistência de parâmetros. Neste sentido, na coleta houve o predomínio da não informação e tendência à simplificação da informação, sendo que para a maior parte da população arrolada não foi contemplada a ocupação. A omissão informativa foi mais incidente para as informações de crianças, escravos, mulheres livres, cor, raça, porém com proeminência para os chefes dos fogos - os proprietários e chefes de família -, relegando os demais indivíduos do fogo - aqueles que viviam à sua volta, subordinados ou dependentes do chefe.¹²

⁹ Um estudo da origem das listas e da sua utilização como fonte histórica em: PAIVA, Clotilde. *População e economias Minas Gerais do século XIX*. Tese de Doutorado. USP. São Paulo, 1996.

¹⁰ Tal Banco de dados foi organizado por equipe de pesquisadores do CEDEPLAR-UFMG, sob a coordenação da Profª Drª Clotilde A. Paiva. Atualmente, as informações já se encontram disponíveis no sítio eletrônico que também possibilita a consulta aos dados. Ver: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>

¹¹ PAIVA, Clotilde A., GODOY, Marcelo M. “Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de minas gerais.” Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina2008, p. 3. Acesso em Janeiro de 2010.

¹² *Idem*, pp.3-4.

Setores ocupacionais e perfil das atividades

A partir do exame destas fontes analisamos o perfil dos homens que em algum momento de suas vidas foram eleitos juiz de paz. Primeiramente, trabalha-se aqui as listas nominativas, e em seguida, compara-se as informações com os dados dos inventários e testamentos. Partimos assim a identificar nas listas nominativas a informação de ocupação para todos os indivíduos votados para juízes de paz no ano de 1832, um importante ano eleitoral em Mariana.

Como bem indicou Clotilde de Andrade Paiva e Marcelo Magalhães Godoy, das informações organizadas nas listas de habitantes, a variável de ocupação apresenta uma complexidade e diversidade de categorias. Foi mesmo o observado, pois para os 95 votados nas eleições de 1832 e localizados nas listas, existem cerca de mais de 40 ocupações diferentes.¹³

Assim, é possível cruzar os nomes dos eleitos presentes nas atas de eleições para juiz de paz no ano de 1832 com as listas nominativas. No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana foi possível localizar eleições para 17 Freguesias do termo de Mariana ocorridas nos anos de 1829, 1830, 1832, 1833, 1834, 1836, 1837, 1840 e 1841.

Segundo M. Rodarte, em 1832 Minas Gerais era a Província mais populosa do Império.¹⁴ No ano de 1832 ocorreram eleições em 16, das 17 Freguesias de Mariana.¹⁵ Em 1832 foram 170 os homens votados nas eleições para juiz de paz, no que já se evidencia certo ajuntamento de pessoas mobilizadas no processo eleitoral. Localizamos informações da ocupação para 95 (55,88%) dentre estes 170 nomes. Para uma melhor visualização dividiu-se as ocupações por setores ocupacionais:

Tabela 2
Informação de ocupação para todos os votados. Mariana, 1832

<i>Setores ocupacionais</i>	<i>Ocupação</i>	<i>Nº de votados em 1832</i>	<i>% (dentre os 95 localizados)</i>
Agrícola	Lavrador, agricultor	38	40,00%
Comércio	Negociante	15	15,79%
Eclesiásticos	Eclesiástico, Pároco	6	6,32%
Engenho	Vive de seu engenho	4	4,21%
Administração	Escrivão	1	1,05%
	Juiz de paz	2	2,11%
Mineração	Lavra, vive de minerar	10	10,53%
Outros	Administrador	1	1,05%
	Amansar cavalos	6	6,32%

¹³ PAIVA, Clotilde A., GODOY, Marcelo M. “Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas...”, 2008.

¹⁴ RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O Trabalho do Fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista*. (Tese de doutorado). Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008, pp.92-93.

¹⁵ Não aconteceram eleições somente na Freguesia de Catas Altas. Em algumas eleições não foram eleitos quatro juízes de paz como previa o Código de 1832. Em algumas localidades, de forma contrária à lei, seguiu-se elegendo um juiz e um suplente apenas.

	Caçador	1	1,05%
	Criador, criador de gados	1	1,05%
	Feitor, vive de feitorar	1	1,05%
Sem ocupação	-	9	9,47%
Total	-	95	100,00%

Fonte: AHCMM. Atas de eleição de 1832. Listas Nominativas 1831-1832. CEDEPLAR/UFMG. Seleção a partir do cruzamento dos votados nas eleições de 1832 com a informação de ocupação das Listas de habitantes.

Como pode ser percebido acima um balancete inicial da informação de ocupação nos sugere que a maioria dos homens votados para juiz de paz em Mariana no ano de 1832 esteve ligada a alguma atividade relacionada à economia agrícola. Como pode ser identificado na tabela, dentre os 95 indivíduos votados, 38 foram arrolados como *lavrador*. Na Base de dados disponibilizada pelo Cedeplar é possível visualizar os registros para ocupação na agropecuária e na mineração dentre os arrolados nas listas de habitantes para várias Freguesias do Termo de Mariana:

Tabela 3
Ocupação na Agropecuária. Mariana, 1831-1832

Registros para Ocupação na Agropecuária	Freguesias													
	Arrepiados	Camargos	Forquim	Guarapiranga	Inficionado	Mariana	Catas Altas	Cuieté	S. Caetano	Barra Longa	S. Manoel do Pomba	S. Sebastião	Simão Pereira	Sumidouro
S/ registro	218	724	861	4858	2619	3845	915	192	1157	692	5879	498	220	1087
1 registro	453	35	517	5522	3516	434	201	46	192	1154	12418	104	440	865
2 ou mais registros	588	45	1050	546	1418	77	968	28	642	1040	4969	0	1282	425
Totais	1259	804	2428	10926	7553	4356	2084	266	1991	2886	23266	602	1942	2377

Fonte: Cedeplar/Banco de dados digital. Informações resultantes do cruzamento da variável Ocupação na Agropecuária X Freguesia. Acesso: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>

Tabela 4
Ocupação na Mineração. Mariana, 1831-1832

Registros para Ocupação na Mineração	Freguesias													
	Arrepiados	Camargos	Forquim	Guarapiranga	Inficionado	Mariana	Catas Altas	Cuieté	S. Caetano	Barra Longa	Pomba	S. Sebastião	Simão Pereira	Sumidouro
S/ registro	1181	620	2329	10639	7553	3566	1642	266	1718	2850	23218	478	1937	2193
1 registro	15	166	51	277	0	522	139	0	174	3	45	108	5	128
2 ou mais registros	63	18	48	10	0	268	303	0	99	33	3	16	0	56
Totais	1259	804	2428	10926	7553	4356	2084	266	1991	2886	23266	602	1942	2377

Fonte: Cedeplar/Banco de dados digital. Informações resultantes do cruzamento da variável Ocupação na Mineração X Freguesia. Acesso: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>

A partir dos dados das duas tabelas pode-se confirmar que na maioria das Freguesias de Mariana as atividades ligadas à economia agrícola prevaleceram nos anos de 1831-1832. Nos dados constam, por exemplo, que para cada 1 registro foram listados 24359 indivíduos ocupados na agropecuária sendo 1633 na mineração.

Assim, a partir das listas de habitantes é possível indicar de onde poderia advir a renda material daqueles indivíduos, tendo em mente que na primeira metade do século XIX imperava naquela sociedade a diversificação das atividades econômicas. Há enfim, a possibilidade de, a partir do cruzamento da informação das listas com os dados dos inventários, percebermos o que predominava, afinal, na atividade econômica de cada indivíduo.

Além da presença de vários indivíduos ocupados nos cargos eclesiásticos, de governo e demais variações, os que foram listados como lavradores também poderiam estar incluídos em outras ocupações, pois nas listas originais as ocupações poderiam aparecer conjugadas como é o caso da informação de lavrador que poderia também estar combinada a outra e ao mesmo tempo como, por exemplo: *lavrador e engenheiro*, ou *lavrador, mineiro e criador*, etc. A ocupação relacionada a engenho pode indicar também a posse de engenho, mas também de plantações de cana, moinho, em outras palavras, o indivíduo poderia ser também lavrador ou plantador. Assim, pretende-se investigar, dentro das possibilidades, se haveria uma atividade econômica principal desenvolvida.

Detalhando a análise dentre os 95 homens votados, obteve-se a partir das listas a informação de ocupação para 20 indivíduos que foram efetivamente eleitos para juiz de paz, ou seja, dos que venceram as eleições de 1832. Estes, assim como a maioria, estiveram ocupados, entre 1831-1832, com a agricultura:

Tabela 5
Informação de ocupação para os eleitos. Mariana, 1831-1832

<i>Setores ocupacionais</i>	<i>Ocupação</i>	<i>Nº de eleitos</i>
Agrícola	Lavrador, agricultor	8
Engenho	Engenheiro, vive de seu engenho	1
Mineração	Mineiro	2
Comércio	Negociante, mercador	5
Outros	Criador, criador de gado	1
	Em tropa, negociante de tropa	1
Sem ocupação	-	2
Total		20

Fonte: AHCMM. Atas de eleição de 1832. Listas Nominativas 1831-1832. CEDEPLAR/UFMG. Seleção a partir do cruzamento dos nomes dos eleitos em 1832 com as informações das Listas.

Percebe-se assim que como na Tabela 2 (da ocupação de todos os votados), a maioria das ocupações arroladas concentrou-se na de *lavrador*, seguidos pela de *negociante* e depois pela de *agricultor, ocupado na agricultura*. Há, portanto, uma coincidência das ocupações quando confrontadas entre os indivíduos votados e os eleitos. Logo, pode-se inferir ser este o perfil dos homens votados pelo eleitorado do Termo de Mariana.

Além da ocupação, as listas também nos fornecem informações sobre o estado civil, idade, raça, condição e a posse de escravos dos indivíduos. Dentre a relação dos 95 nomes arrolados as informações para os eleitos puderam ser agrupadas como abaixo.

Tabela 6
Informações agrupadas para os eleitos e de ocupações predominantes
Mariana, 1831-1832

Ocupação	Nº de eleitos	Cor	Estado civil	Varição de Idades	Varição da posse de Escravos	Nº de Inventários localizados
Lavrador	5	Todos brancos	4 casados e 1 solteiro	40 a 57 anos	8 a 54 escravos	4
Negociante, mercador	4	3 brancos e 1 pardo	3 casados e 1 solteiro	30 a 53 anos	4 a 13 escravos	2
Agricultor, ocupado na agricultura	2	Todos brancos	1 casado e 1 solteiro	34 e 53 anos	5 e 25 escravos	S/I

Fonte: AHCMM. Atas de eleição. Listas Nominativas 1831-1832. CEDEPLAR/UFMG. Seleção a partir do cruzamento dos nomes dos eleitos em 1832 com informações das Listas nominativas. Dentre os 2 sem inventário localizamos 1 testamento.

Na tabela acima aparece um dado importante, ainda não considerado, que é a posse de escravos. Os bens mais importantes no patrimônio dos mineiros eram os escravos, os imóveis e as dívidas ativas. Segundo Carla de Almeida os escravos tiveram sempre um peso significativo na composição da fortuna do grande contingente de habitantes que compunham as Comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes, entre finais do século XVIII e início do XIX, e o dinheiro disponível tendia a se concentrar em poucas mãos, sendo a liquidez na economia neste período privilégio de poucos.¹⁶ Na base de dados disponível pode-se visualizar também a distribuição da posse de escravos pelas Freguesias do Termo. Destaca-se a posse de 1 a 3 escravos para a maioria da população e a concentração da posse de 50 escravos ou mais nas Freguesias de Barra Longa e Furquim:

Tabela 7
Estrutura da posse de escravos (%). Mariana, 1831-1832

Estrutura da posse de escravos	Freguesias em 1831-1832															
	Barbacena	Simão Pereira	Mariana	Pomba	Cuieté	Guarapiranga	Forquim	S. Sebastião	Sumidouro	Camargos	S. Caetano	Catas Altas	Inficionado	Barra Longa	Arrepiados	Total
Sem escravos	65,2	74,6	66,6	61,3	91,1	62,3	74,2	71,4	70,9	71,8	75,1	73,5	64,9	66,9	66,7	65,5
1 a 3 escravos	15,9	16,0	22,6	18,8	5,1	18,3	14,9	14,3	13,0	16,0	11,7	14,1	15,0	15,3	15,1	17,3
4 a 10 escravos	11,8	7,0	8,1	14,0	3,8	12,7	5,7	8,9	10,7	7,1	8,7	8,0	12,4	10,8	13,5	11,6
11 a 49 escravos	6,8	2,0	2,6	5,	0,0	6,5	4,2	5,4	4,8	5,1	4,2	4,1	7,2	5,7	4,70	5,30

¹⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. 2001. Tese (Doutorado)-UFF, Niterói, 2001, p.174.

50 escravos ou mais	0,3	0,3	0,1	0,1	0,0	0,2	1,0	0,0	0,6	0,0	0,3	0,2	0,5	1,4	0,0	0,3
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Cedeplar/Banco de dados digital. Informações resultantes do cruzamento da variável Estrutura da posse de escravos x Freguesia. Acesso: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/>

Comparando a posse de escravos entre o momento da morte, ou seja, quando existe o inventário, e o momento em que dispomos dos dados arrolados nas listas em 1831-1832 é possível acompanhar o aumento ou não da posse de escravos.

É este, por exemplo, o caso do Alferes Antônio Martins da Silva que pôde ser acompanhado. Estava com 40 anos de idade quando em 1831 foi arrolado lavrador. Apesar de parecer referir à um único ramo de ocupação pode-se ainda, pelo confrontamento com o inventário, indicar que atividade(s) melhor se ajusta ao perfil.

Em 1832 Antônio Martins foi eleito para juiz de paz em São Gonçalo do Ubá, distrito da Freguesia do Furquim. Depois deste ano foi votado em 1840 na matriz da mesma Freguesia, porém não foi eleito novamente, ocupando o nono lugar na soma dos votos. Em 1831 Antônio Martins foi arrolado nas listas nominativas como sendo um homem branco, livre, casado com Dona Ana Francisca, com 13 agregados e possuindo o expressivo plantel de 54 escravos.

No seu inventário, datado de 1850, Antônio Martins acumulara uma fortuna estimada em 24:400\$580. Casado com Dona Ana Francisca do Espírito Santo tivera com a mesma 8 filhos sendo estes declarados seus herdeiros. Entre seus bens destacamos a posse de uma propriedade que se refere a uma grande unidade produtiva com extensão de 250 alqueires de terras de cultura na *Fazenda do Bom Retiro* localizada em Furquim e avaliada em 5:000\$000 (cinco contos de réis). Possuía ainda uma morada de casas na mesma fazenda avaliada em 1:000\$000, 1 engenho de cana de 400\$000 e 1 serra de 200\$000, 1 paiol, 2 moinhos, 1 monjolo, 1 tenda de ferreiro, 500 alqueires de milho e 100 de arroz. Destacava-se também a posse de 4 balanças, alambique, forno para farinha, diversos instrumentos de trabalho, e variados objetos pessoais. Possuía também um grande número de animais (bois, cavalos, etc) avaliados em 604\$000. Ainda a respeito dos seus bens foram arrolados em seu inventário um plantel de 50 escravos avaliados em 15:240\$000.

A localidade de Furquim, local onde vivia Antônio Martins, era marcada pela existência de grandes unidades agropecuárias, sobretudo as envolvidas com o negócio canavieiro, gerador potencial de acumulação.¹⁷

Em nossa análise ressalta-se também que Furquim concentrou o maior número de eleições ocorridas e de eleitos para juiz de paz entre todo o período abordado de 1829-1841. Nesta freguesia foram eleitos cinco homens em 1829, oito em 1832 e 1833, quatro em 1834, oito em 1836 e 1840. No total de 13 eleições foram eleitos 41 homens em Furquim. Na tabela abaixo lançamos as quantidades de eleições ocorridas nas Freguesias de Mariana, entre 1829-1841:

Tabela 8
Quantidade de eleições por localidade.
Mariana, 1829-1841

¹⁷ ANDRADE, Leandro Braga de. *Senhor ou Camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX, Mariana: 1820-1850*. Dissertação de Mestrado-UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo-Horizonte, 2007, p. 43.

<i>Localidade</i>	<i>Nº de eleições</i>
Antônio Pereira	2
Camargos	9
Catas Altas	1
Furquim	13
Guarapiranga	6
Inficionado	5
Mariana	1
Paulo Moreira	3
Piranga	1
Pomba	2
Santa Rita da Meia Pataca	1
São Caetano	3
São Januário do Ubá	1
São Miguel e Almas de Arrepiados	2
São Sebastião	3
Saúde	2
Sumidouro	12
Total	67

Fonte: AHCMM. Série Atas de Eleição. Códices: 20, 67, 393, 409, 422, 431, 441, 537, 553, 625. Série Miscelâneas - Códices: 685, 694, 720, 726, 734, 735, 747, 751.

Como visto, Furquim e Sumidouro tiveram a maior ocorrência de eleições no período abordado. Especificamente, na região de Furquim, predominavam as médias e grandes fazendas escravistas abrangidas pelo negócio canavieiro, ou seja, as unidades canavieiras dependiam do trabalho escravo. O setor canavieiro era um dos principais meios de geração de riqueza e definidor das hierarquias locais.¹⁸

Além disso, indicadores demográficos e econômicos apontaram para similaridades entre os donos de engenhos e a elite sócio-econômica da freguesia de Furquim. A maior parte dos casos era de agricultores, homens, brancos, casados, donos de plantéis com mais de 11 escravos e com idade média de 52 anos.¹⁹

Antônio Martins da Silva, que pelas informações das listas, existentes neste caso também para o ano de 1821, possuía 10 escravos, já em 1831, porém, possuía um plantel de 54 escravos. Em 1836 Antônio Martins, aparecia também como Alferes e detendo engenho de água com alambique, em sua propriedade.²⁰ O maior destaque na trajetória de Antônio Martins foi ter conseguido manter uma média da posse de escravos:

“A prosperidade dos negócios de Antônio Martins esteve intimamente ligada ao beneficiamento da cana. A Fazenda do Bom Retiro tinha 250 alqueires de terras de cultura que fornecia a cana para o beneficiamento. (...) Pelo menos entre os 29 anos que separam a confecção das listas nominativas de habitantes de 1821 e a abertura do inventário dos bens do lavrador (1850), foi conservado um belo patrimônio advindo das atividades agropecuárias. Esse exemplo somado a outros casos de crescimentos e manutenção da

¹⁸ *Idem*, p.147.

¹⁹ *Ibidem*, pp.142-145.

²⁰ Esta informação foi coletada do trabalho de Leandro B. de Andrade que analisou, para os domicílios de Furquim, além das Listas nominativas, a Relação de Engenhos e Casas de Negócio, esta última datada de 1836.

*escravaria revela a estabilidade e rentabilidade do negócio agrícola, na primeira metade do século XIX.*²¹

Antônio Martins da Silva estava entre os 23 maiores proprietários de escravos da freguesia de Furquim. Antônio Martins se inseria no reduzido grupo de 5% de todos os domicílios escravistas. O investimento no negócio agrícola era o principal esforço dos homens e mulheres ricos de Furquim.²²

Na fazenda de Antônio Martins indica-se ainda que escravos e agregados conviviam realizando mesmas tarefas, visto que dentre os seus 54 escravos, em 1831, 16 eram fiandeiras, e dentre os seus 13 agregados 6, igualmente, eram fiandeiras, revelando mais uma vez a possibilidade da diversidade econômica no interior da sua propriedade.²³

Na nossa abordagem destacamos a variedade de ocupações arroladas. Antônio Martins se insere neste tipo de caso. Ao ser arrolado em 1831, Antônio Martins não foi listado como engenheiro ou dono de engenho e sim como lavrador. Ao confrontarmos os dados percebemos mesmo que suas atividades e posses foram bem variadas. Mas, destaca-se ainda o fato de que a posse do engenho e de instrumentos relativos ao beneficiamento da cana foi um dos subsídios auxiliares na acumulação da riqueza deste homem.

Ao fim, procura-se destacar que como neste caso, a caracterização de lavrador reflete algo sobre o universo em que estava inserido Antônio Martins e que pode ser complementado pela análise do inventário. Apesar de não termos como afirmar quando foi que Antônio Martins passou a investir neste tipo de produção sabe-se que pelo menos em 1836 ele já utilizava de engenho em sua propriedade. Pela análise do inventário percebe-se que a posse do engenho foi um bem essencial na vida deste indivíduo.

Enfim, a situação econômica do juiz de paz Antônio Martins da Silva se insere no quadro da diversificação econômica e disparidade regional que marcam o perfil social em Mariana na primeira metade do século XIX. E, revela a combinação da função de juiz de paz com atividades econômicas, demonstrando, outrossim, as possibilidades várias da inserção política e econômica do indivíduo naquele período proeminente das eleições locais. Assim sendo, ele representa o caso do homem que conjugava diversas maneiras de inserção social.

Para finalizar, ainda utilizando da busca nominal e cruzando as informações das listas agora com os testamentos também é possível localizar a naturalidade e a possível residência destes juizes e, enfim as suas possíveis migrações pelo interior do Município:

Tabela 9
Naturalidade dos juizes de paz

<i>Nome</i>	<i>Naturalidade</i>	<i>Morada em 1831-1832 (Mariana)</i>	<i>Localidade onde foi eleito (Mariana)</i>
José Justino Gomes Pereira	Barra Longa/Mariana	N/C	São Sebastião
Manuel da Cunha Dias	Catas Altas/Mariana	N/C	Inficionado
João Leite de Meireles	Furquim/Mariana	Furquim	Furquim
José Gonçalves Mól		N/C	Furquim

²¹ ANDRADE, Leandro B. de. *Op. Cit.*, p.147.

²² O autor trabalhou com um universo de 42 chefes de domicílios identificados a partir do cruzamento da Relação de Engenhos e Casas de Negócio de 1836 e as listas de habitantes de 1838.

²³ ANDRADE, Leandro B. de. *Op. Cit.*, p.156.

Antônio Teixeira de Oliveira	Guarapiranga/Mariana	N/C	Guarapiranga
Antônio Vieira de Souza		Brás Pires	Furquim
Domingos Moura e Silva		N/C	Guarapiranga
José Justiniano Carneiro		Capela da Tapera	Guarapiranga
Luís Rodrigues Silva		N/C	São Miguel e Almas de
Lucas Martins Barbosa	Inficionado/Mariana	N/C	Inficionado
Bartholomeu de Magalhães Queiroz	Mariana (Sede)	N/C	Camargos
José Rodrigues Câmara Sette		Santana do Deserto	Camargos
Theotônio Alvares de Oliveira Maciel	Ouro Preto	N/C	Sumidouro
Joaquim José da Silva	Ponte Nova/Mariana	Guarapiranga	São Januário do Ubá
José Caetano da Fonseca		N/C	Furquim
José Pinto Pereira		N/C	Paulo Moreira
Antônio José de Souza Guimarães	Portugal	N/C	Furquim
Antônio Luís Soares		São Caetano	São Caetano
Francisco Gonçalves Ferreira Bastos		N/C	Camargos
João Carvalho de Sampaio		Furquim	Furquim
Manoel Gomes Martins		Catas Altas	Catas Altas
Manoel Ignácio de Mello e Souza		N/C	Furquim
Manoel José Ferreira		N/C	Pomba
Joaquim Antônio Rios		N/C	Paulo Moreira
Camilo Sales Gomes Pereira	São Sebastião/Mariana	N/C	Furquim
Cândido Joaquim da Rocha		Furquim	Furquim
José da Silveira Gomes	Sumidouro/Mariana	Sumidouro	Sumidouro
José Manuel de Siqueira Salgado		Sumidouro	Sumidouro
Francisco Manoel Pinto Coelho da Cunha Ozório	Outras Comarcas	Sumidouro	Sumidouro
José Antônio de Freitas		Barra Longa	Sumidouro

José Ferreira de Oliveira		N/C	Paulo Moreira
Felisberto Gonçalves Carneiro	N/C	Mercês da Pomba	São Caetano
Francisco José Xavier de Melo Brandão		N/C	São Caetano
Ignácio José Paes de Azevedo		N/C	São Sebastião
José da Silva Lopes		Sumidouro	Sumidouro

Fonte: Testamentos 1º e 2º Ofícios, Listas nominativas de 1831-1832 e Atas de eleição.

O testamento, que expressava os últimos desejos do indivíduo antes de morrer, além de nos fornecer o local do nascimento, possibilita também a averiguação de outros indícios de caracterização social. Taís indícios são as pertenças à Irmandades e Ordens religiosas e os pedidos de celebração de missas após a morte para salvamento da alma.²⁴ Havia ainda outros aspectos como eram as exigências sobre o funeral e a doação de esmolas aos pobres como expressão de bondade ao fim da vida. Demonstrando ademais que em Mariana, ainda no século XIX existia a preocupação com a ostentação pública naquele centro religioso.

Conclusão

Enfim, nosso objetivo girou em torno de conhecer um pouco do universo social dos homens eleitos para juízes de paz. Para isso prosseguimos com a idéia em mente de que a distinção da identificação social pela propriedade de escravos e a análise do perfil produtivo das unidades econômicas e os níveis de concentração da riqueza são fatores igualmente importantes. A caracterização demográfica e as formas de produção no interior das unidades produtivas, a composição dos bens dos proprietários, a natureza da mão-de-obra empregada e os níveis de concentração da riqueza total são também opções para a análise deste grupo de indivíduos, grande parte deles, atuantes como produtores ligados à agropecuária na região de Mariana.

Constatou-se que todos os indivíduos analisados desempenhavam alguma atividade econômica para além da função de juiz de paz. Pelo trabalho com as listas nominativas foi possível perceber que os juízes eleitos, pelo menos em 1832, eram homens não muito jovens, chefes de família e ocupados na agricultura.

Assim, nestas localidades marcadas por uma herança histórica de riqueza, de poder e de hierarquização social conclui-se que os eleitos naquelas eleições para juiz de paz eram detentores do principal bem garantidor de distinção social como já salientado o era, a posse de escravos. O cargo não era remunerado e somente alguém de posses e de algum prestígio social poderia ocupá-lo. Pode-se ainda inferir que para ser reconhecido pelo eleitorado local como um indivíduo capaz de desempenhar a função de juiz de paz era antes de tudo necessário ser senhor de terras e escravos. O homem eleito aliava suas atividades político-sociais à outras, ou seja, estes homens praticavam outras atividades que os possibilitava serem eleitos por aquela sociedade. Em outras palavras, um homem que não fosse notório não poderia ser reconhecido pelo eleitorado local.

²⁴ Sobre as Irmandades ver BOSCHI, Caio C. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

Bibliografia utilizada

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. 2001. Tese (Doutorado)-UFF, Niterói, 2001.

_____, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de, (orgs.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

ANDRADE, Leandro Braga de. *Senhor ou Camponês? Economia e estratificação social em Minas Gerais no século XIX, Mariana: 1820-1850*. Dissertação de Mestrado-UFMG, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo-Horizonte, 2007.

PAIVA, Clotilde. *População e economias Minas Gerais do século XIX*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

_____, Clotilde A., GODOY, Marcelo M. “Um estudo da qualidade da informação censitária em listas nominativas e uma aproximação da estrutura ocupacional da província de minas gerais.” Disponível em: http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina2008

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. *O TRABALHO DO FOGO: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista*. Tese de doutorado. Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional. Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2008.

VIEIRA, Rosa Maria. *O Juiz de Paz: do Império a nossos dias*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002